



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE	
ÁREA REQUISITANTE	PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	OTHON JOSÉ ARAÚJO FAJARDO
MATRÍCULA	102
E-MAIL	presidencia@madrededeusdeminas.cam.mg.gov.br
TELEFONE	(32) 3338-1574

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Formação de registro de preços para a aquisição futura e parcelada de equipamentos de informática, eletrônicos e correlatos necessários para garantir o bom funcionamento das atividades diárias da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, conforme quantidades e especificações apresentadas na tabela abaixo:

Item	Produto/ Serviço	Unidade	Quant.
1	Computador desktop completo (mouse e teclado) sem monitor. -Processador similar ou superior ao Intel i5 Memória Ram 32 Gb, Windows 11 com licença- Pacote Office 1 Tera SSD + teclado + mouse + kit de som	Unidade	9
2	Monitor 23" Full HD	Unidade	10
3	Impressora Multifuncional Laser com ADF - Até 1200 x 600 dpi - Bandeja Padrão 520 folhas - mínimo 40 ppm	Unidade	3
4	Impressora Multifuncional Laser Colorida Com ADF (Robusta) - 1200 x 1200 dpi - Mínimo 70 folhas - 50.000 páginas - 42 ppm	Unidade	2
5	Nobreak 1500VA	Unidade	10
6	Nobreak 1800VA	Unidade	12
7	Smart TV 65" 4K	Unidade	2
8	Smart TV 50" 4K	Unidade	2
9	Notebook -Processador similar, equivalente ou superior Intel Core i5 - 16GB - 500 GB - 15 polegadas	Unidade	5



CÂMARA MUNICIPAL DE
MADRE DE DEUS DE MINAS
Poder Legislativo

10	Scanner de Documentos A3 - Mínimo de 600 dpi	Unidade	2
11	Desktop Completo (Não Ultracompacto) de alta performance Processador: equivalente, similar ou superior ao Intel Core i7-14700K - 32 GB (2x16 GB) de memória DDR5 Armazenamento Principal: 01 (um) SSD M.2 NVMePCIe 4.0 x4 com capacidade mínima de 1 TB. Armazenamento Secundário: 01 (um) SSD M.2 NVMe ou SATA com capacidade mínima de 1 TB para dados e aplicações. 01 (uma) placa de vídeo dedicada com, no mínimo, 8 GB de memória GDDR6 (ex: NVIDIA GeForce RTX 4060 ou equivalente), com saídas DisplayPort e HDMI.	Unidade	1
12	Projektor Full Hd Mínimo De 4.000 Lumens 300 Wifi - Alto-falante interno integrado com potência mínima de 10W.	Unidade	2
13	Fragmentadora de Papel Automática com capacidade mínima de 12 folhas	Unidade	3
14	Apresentador multimídia (Apresentador Passador De Slides Laser Power Point Wireless)	Unidade	3
15	Tablet Intermediário com Teclado	Unidade	10
16	Projektor a laser de curta distância	Unidade	1

DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO

Data prevista: 27 de abril de 2026.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente justificativa tem por objetivo evidenciar a necessidade da aquisição de computadores, notebooks, e demais equipamentos de informática, eletrônicos e correlatos necessários para garantir o bom funcionamento das atividades diárias da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas.

Os equipamentos atualmente disponíveis encontram-se em uso contínuo e, alguns apresentam lentidão, considerando a vida útil dos equipamentos alguns já não estão mais em condições de uso, visto que apresentam desgaste natural. É importante



CÂMARA MUNICIPAL DE
MADRE DE DEUS DE MINAS
Poder Legislativo

destacar também que na cidade de Madre de Deus de Minas ocorre quedas de energia frequentes, permitindo assim que estes sofram danos.

A aquisição de novos computadores e notebooks e demais equipamentos de informática, eletrônicos e correlatos permitirá à equipe técnica e administrativa desempenhar suas funções com maior agilidade, segurança e confiabilidade, garantindo a tramitação adequada de processos legislativos, elaboração de documentos oficiais, registros administrativos e gestão de informações.

A modernização dos equipamentos é essencial para acompanhar as exigências atuais da administração pública, especialmente no que se refere à digitalização de processos, à tramitação eletrônica de documentos e à melhoria da comunicação institucional. Nesse contexto, a aquisição de tablets mostra-se necessária para proporcionar maior mobilidade e agilidade aos vereadores e servidores, facilitando o acesso a sistemas, projetos de lei, atas e demais documentos durante as sessões e atividades internas, além de contribuir para a redução do uso de papel.

Os tablets possibilitarão aos vereadores e servidores o acesso imediato a documentos, leis e sistemas eletrônicos, reduzindo o uso de papel e promovendo maior eficiência administrativa. O projetor, por sua vez, permitirá a exibição clara e organizada de conteúdos durante reuniões, audiências públicas e sessões, favorecendo a transparência e o acompanhamento das atividades pelo público presente. Já a necessidade da televisão se justifica como instrumento essencial para ampliar a divulgação das ações do Legislativo, facilitando a visualização de apresentações, transmissões e conteúdos informativos, tanto para os parlamentares quanto para os munícipes.

Da mesma forma, a aquisição de projetor é fundamental para viabilizar a apresentação de conteúdos em reuniões, audiências públicas e sessões legislativas, promovendo maior clareza na exposição de informações e fortalecendo a transparência dos atos públicos. Já a necessidade da televisão se justifica como ferramenta complementar indispensável para a exibição de conteúdos institucionais, transmissões ao vivo, vídeos educativos e informativos, ampliando o acesso da população às atividades do Legislativo e melhorando a comunicação visual dentro do plenário.

No atual cenário, a informatização é essencial para atender às demandas crescentes de modernização da gestão pública, alinhando-se às exigências legais de publicidade, acesso à informação e eficiência administrativa. A disponibilização de equipamentos atualizados contribuirá diretamente para o fortalecimento do processo legislativo, para a qualificação dos serviços de apoio técnico e administrativo e para a ampliação do acesso dos cidadãos às informações de interesse coletivo.

Além disso, a incorporação de equipamentos e periféricos de informática é indispensável para a continuidade dos serviços prestados, uma vez que assegura a



CÂMARA MUNICIPAL DE
MADRE DE DEUS DE MINAS
Poder Legislativo

Portanto, a aquisição ora proposta se apresenta como medida necessária e estratégica, em consonância com o interesse público, visando à melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas. A incorporação de recursos tecnológicos, como tablets, projetor e televisão, e demais equipamentos de informática, e eletrônicos e correlatos contribuirá significativamente para a modernização dos trabalhos legislativos, proporcionando maior agilidade no acesso às informações, otimização das sessões plenárias e aprimoramento da comunicação institucional.

Dessa forma, a aquisição desses equipamentos fortalece os princípios da economicidade, eficiência e transparência, alinhando-se às boas práticas da administração pública e contribuindo diretamente para um Legislativo mais moderno, acessível e eficaz no atendimento às demandas da população.

GRAU PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

MÉDIA

Madre de Deus de Minas, 30 de março 2026.

Othon José Araújo Fajardo
Presidente Câmara